



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N° IND 3126 /2007
(De Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CEOF.

Em,

22/11/07
Eduardo Pintheiro Lima
Assessoria de Plenário

21/11/07
W. J. S. J.

Sugere ao Senhor Secretário de Obras
do Distrito Federal a construção de um
Terminal de ônibus na Região
Administrativa do Riacho Fundo II –
RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143
do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do
Distrito Federal a construção de um Terminal de ônibus na Região
Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3126 107
Fls. N.º 01 *J.*

A Região Administrativa do Riacho Fundo II, criada pela Lei nº
3.153, de 06 de maio de 2003, apresenta inúmeros problemas, a
exemplo de diversas outras cidades recém implantadas no âmbito do
Distrito Federal.

Uma das dificuldades enfrentadas por aquela comunidade, é a
falta de um terminal de ônibus que possa estar atendendo
exclusivamente à população local. O terminal de ônibus mais próximo
fica no Recanto das Emas e, dessa forma, o Riacho Fundo II na fica
bem suprido desse meio de transporte, ocorrendo diversos atrasos nas
linhas existentes.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de
Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres
Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/11/07
Ota
Assinatura Matrícula